**MOÇÃO Nº 046/2023**

Apresentamos à Mesa, ouvido o Plenário e dispensadas as formalidades regimentais, **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES** ao ex-Vereador **Rainaldo Pedro Barth**, nosso estimado **Naldo Barth,** pelos relevantes serviços prestados ao Município de Santa Teresa, especialmente, por sua vida dedicada a Comunidade de Aparecidinha.

Que do teor desta manifestação seja dado conhecimento, através de cópia, ao homenageado.

Sala Augusto Ruschi, em 29 de novembro de 2023.

**Vanildo Sancio - PSB**

**JUSTIFICATIVA**:

A presente Moção de Congratulações é uma forma de reconhecimento e homenagem ao ex-Vereador Rainaldo Pedro Barth, pelos notáveis serviços prestados ao Município de Santa Teresa ao longo de sua vida pública, em especial, pela luta em prol da Comunidade de Aparecidinha.

Naldo Barth nasceu em Santa Leopoldina, em 04 de junho de 1949, filho de Ricardo Emilio Barth e Janeta Herzog Barth. Casou-se com Elza Barth, com quem teve os filhos Vânia, Vilma, Ilson, Márcio e Walmir, que exemplificam, por meio da conduta de vida, todos os valores recebidos dos pais. Naldo é avô de doze netos, que são sua alegria.

Pessoa de sorriso fácil, estimado na comunidade, angariou uma extensa rede de amizades. Naldo evidencia em suas ações diárias um firme compromisso com a promoção dos princípios que fundamentam o caráter ético que desenvolveu desde cedo.

Em virtude de sua notória seriedade, Naldo foi eleito Vereador para o quatriênio 2001 a 2004. Durante esse período, exerceu seu mandato com dignidade e compromisso inabalável com a ética. Sua atuação foi marcada por iniciativas que contribuíram de forma significativa para elevar a qualidade do debate no Legislativo Municipal.

Representou sua Comunidade de Aparecidinha com devotado empenho e exemplar dedicação, pleiteando de forma altiva as demandas que sua comunidade necessitava. Obteve diversas conquistas, mas seu verdadeiro legado são seus exemplos de homem de bem, e seu verdadeiro espírito colaborativo e solidário.

Autenticar documento em http://www3.camarasantateresa.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 340038003100390003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

No período de vereança foi presidente, relator e vogal de diversas Comissões Permanentes, atuando de forma exemplar.

A vida de Naldo Barth e a história da Comunidade de Aparecidinha estão intrinsecamente relacionadas, sendo ele um dos fundadores da Igreja Católica da Comunidade. Em 1972 construíram a primeira igreja com área de 3x6m. Em 1982 finalizaram a ampliação da igreja para 6x9m e em 1994 ampliaram para 9x14m. Até hoje, nosso homenageado é membro ativo da Igreja, onde exerce sua fé e sua missão Cristã.

É trabalhador rural desde sua juventude e há mais de dez anos vem atuando na produção de orgânicos, que hoje constituem seu orgulho e satisfação.

Naldo Barth é um cidadão que honra e orgulha Santa Teresa, por sua trajetória de vida, por sua atuação política e social, por sua generosidade e humildade, e por sua integridade e carisma.

Pelo exposto, reconhecendo seus relevantes serviços e dedicação exemplar ao nosso Município, apresentamos esta Moção como uma forma de singela homenagem e nossa mais sincera gratidão a Naldo Barth. Sua atuação e contribuição para o desenvolvimento e bem-estar de Santa Teresa são dignas de reconhecimento e apreço por parte do Poder Legislativo e toda a Comunidade de Aparecidinha."



Autenticar documento em http://www3.camarasantateresa.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 340038003100390003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.